

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 23/456450-4, pertencentes ao Sr. SLAVKO STANKOVIC.

Publique-se.

Curitiba, 01 de junho de 2023

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

**PORTARIA JCP Nº 62/2023**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

**NOMEAR**

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 23/456454-7, pertencentes ao Sr. SNJEZANA PANIC.

Publique-se.

Curitiba, 01 de junho de 2023

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

**PORTARIA JCP Nº 64/2023**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

**NOMEAR**

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 23/456469-5, pertencentes ao Sr. MARIJA STANISAVLJEVIC.

Publique-se.

Curitiba, 01 de junho de 2023

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

60401/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### DER

**PORTARIA Nº 158/2023-DER**

**Súmula:** Designar Comissão de Avaliação e Desapropriação.

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE: designar os servidores **Elaine Cristina Koutton, RG Nº 6.134.644-9, Carlos Eduardo Fehlauer, RG 6.220.352-8, Marcio Gurski, RG 7.732.473-9**, para que, sob a presidência do primeiro, componham a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E**

**DESAPROPRIAÇÃO** responsável pela elaboração das instruções processuais administrativas necessárias à execução das desapropriações e reintegrações de posse referentes a implantação da Ponte de Guaratuba e seus acessos na PR-412. Código SER 2021 – 412S0030EPR de PORTO PASS. CAIOBÁ (FERRY BOAT) para ENTR. RUA ALVORADA (INÍCIO DUPLICAÇÃO), 412S0027EPR de ENTR. PR-807 para PORTO PASSAGEM GUARATUBA (F. BOAT), 412S0025EPR de GUARATUBA (B) (CORPO DE BOMBEIROS) para ENTR. PR-807 e 807S0010EPR de GUARATUBA (ANTIGO MERCADO) para ENTR. PR-412 (FERRY BOAT).

Curitiba, 05 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Soboia,  
Diretor Presidente do DER/PR.

60519/2023

## Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

**Pregão Eletrônico nº 01/2023 – SEI**  
Protocolo nº 20.239.396-9

I. De acordo com o exposto.

II. **AUTORIZO**, nos termos dos §§ 3º e 5º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4189/2016, e com base na Informação nº 392/2023-PRC/PGE, a realização da despesa e a instauração de procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2023 - SEI, para contratação da Empresa visando a aquisição de equipamentos de videoconferência, em 02 (dois) lotes, no valor total máximo de R\$ 18.801,21 (dezoito mil, oitocentos e um reais e vinte e um centavos).

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Núcleo Administrativo Setorial para providências.

Curitiba, 06 de junho de 2023.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira  
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

60389/2023

## Secretaria da Justiça e Cidadania

**RESOLUÇÃO Nº 54, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

Regulamenta a designação de servidoras para compor o Comitê LGBTI+ PR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 645 de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jane Cristina Lobato Vasques, portadora do RG nº 13.453.340-4, para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná – Comitê LGBTI+ PR, representante titular da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania;

Art. 2º Designar Evlin Gamra, portadora do RG nº 7.111.111-3, para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná – Comitê LGBTI+ PR, representante suplente da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de junho de 2023.

Santin Roveda  
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

60426/2023

**RESOLUÇÃO Nº 55, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

Nomeação da Coordenação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no Estado do Paraná – CIAMP Rua - PR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 645 de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dulce Maria Darolt, portadora do RG nº 912.191-4, como Coordenadora titular e Andréia Maria Sanson Corat, portadora do RG nº 3.501.360-1 como suplente da Secretaria de Estado Justiça e